



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

Pregão Presencial Nº 000004/2024

Ata de Registro de Preços Nº 000035/2024	
Vigência: 12 Meses	Vigência: 26/02/2024 à 25/02/2025
Pregão Presencial Nº 000004/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ	
Processo (s) nº:	Processo: 007631/2023
Data da Sessão:	18/01/2024
Pregoeiro:	Ronaldo dos Santos Pimenta
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Fornecedor:	L P DE OLIVEIRA
CNPJ	111.525.690-00199

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0700001.02.0001

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Município de Guaçuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01 - nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS representado por KARLA GONÇALVES VALENTIM portador do CPF: 086.163.097-13, RG: 20094898 residente à RUA ANA MADALENA GONÇALVES MACHADO, 64 2º PAVIMENTO - SANTA CRUZ - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000, SEC MUN DE GESTAO ADMINISTRATIVA E REC HUMANOS representado por DENIS LESQUEVES NETO portador do CPF: 084.790.187-47, RG: residente à RUA FRANCISCO ORIQUE, 18 - CENTRO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO representado por SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL portador do CPF: 030.869.996-32, RG: residente à RUA GILDO LIPARIZI, 66 - VISTA ALEGRE - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE representado por JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO portador do CPF: 106.543.957-13, RG: residente à RUA ANGEL MARTINEZ, S/N CASA - QUINCAS MACHADO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, doravante denominado COMPROMITENTE COMPRADOR, e de outro lado, a Empresa **L P DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 11.152.569/0001-99, com sede no (a) AVENIDA AGENOR LUIZ THOME, 25 - DA PALHA - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560000, neste ato representado (a) pelo(a) Sr (a). **LIDONEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob. o nº **086.165.257-69**, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, nos termos do Decreto Municipal nº 9.443/15, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas complementares, conforme a classificação das propostas apresentadas na sessão do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000004/2024**, ata de julgamento e homologação do Poder Executivo Municipal, RESOLVEM registrar os preços da empresa para o fornecimento, conforme relatório em anexo, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima citado, como segue:

1 - DO OBJETO E PREÇO:

1.1 - Constitui o objeto da presente Ata o Registro de Preços - ARP, para fornecimento pela empresa **L P DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e conforme detalhamento do relatório anexo.

1.2 - Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta ARP, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelos órgãos participantes, mas sempre no Município de Guaçuí.

1.3 - Os preços a serem pagos à empresa serão àqueles demonstrados no relatório anexo e serão vigentes na data da autorização de fornecimento, independentemente da data da entrega do material.

2 - DOS PREÇOS:

2.1 - A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme o que dispõe o Decreto Municipal.

2.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

trata o § 1º do art. da Lei nº 8.666 de 1993 conforme Art.12 § 1º do decreto municipal 9.443/2015.

2.3 - É vedado o reequilíbrio econômico-financeiro na ATA de Registro de Preços, consoante parecer em consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Parecer em Consulta 00020/2022-1 - Plenário.

2.4 - Nos preços registrados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes à entrega dos materiais tais como, despesas administrativas, salários, contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos, bem como quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, observadas as condições estabelecidas nesta ATA.

3 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

3.1 - Conforme ANEXO III - Termo de Referência de cada Secretaria.

3.2 - A execução será fiscalizada por responsável indicado pela contratante.

3.3 - A CONTRATADA, após assinatura do contrato, obriga-se a trocar, às suas expensas no prazo ajustado, os produtos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto do contrato.

3.4 - A fiscalização e o acompanhamento do recebimento do objeto do Contrato, com fundamento no Art. 67 da Lei 8.666/93, caberão ao **CONTRATANTE**, que, a seu critério, e, por meio de servidor designado pelo **CONTRATANTE**, deverá exercê-lo de modo amplo, irrestrito e permanente, em todas as fases de execução das obrigações, inclusive quanto ao desempenho do Contratado, sem prejuízo do dever deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

Parágrafo 1º - O Contratado declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

Parágrafo 2º - A existência e atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva do Contratado quanto à integridade e à correção da execução das atividades a que se obrigaram suas consequências e implicações perante terceiros.

3.5 - A entrega do(s) produto(s) será de forma **parcelada** e deverá ser realizada da seguinte forma:

a) os produtos perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues conforme cronograma específico de cada setor requisitante. Especificamente, quanto aos não perecíveis, deverão ter validade informada nas especificações de cada item, para que se cumpram as determinações do PNAE/MEC e demais regulamentações específicas a cada caso - conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III)**;

Observação: os cronogramas podem ser modificados e serão entregues posteriormente aos fornecedores ganhadores do pregão presencial. Os fornecedores deverão cumprir rigorosamente as datas de entrega dos gêneros alimentícios, para que não haja interrupção no programa de alimentação escolar no município e àqueles inerentes a outros programas/ações.

3.6 - O produto a ser entregue deve estar dentro do prazo de validade, conforme descrição dos gêneros disponibilizados nos respectivos Termos de Referências, **para que se cumpra** as determinações do PNAE/MEC e demais regulamentações específicas a cada caso - conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III)**.

3.7 - Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante do respectivo Termo de Referência do Edital, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Prefeitura Municipal de Guaçuí o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas.

3.8 - Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso, orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

vigente.

3.9 - As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor.

3.10 - Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor.

3.11 - Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega dos materiais e consequente apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo setor requisitante e/ou Almoxarifado.

4.2 - Na emissão das Notas Fiscais, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá descrever o objeto obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta.

4.3 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais.

4.4 - Os pagamentos poderão ser sustados pelo COMPROMITENTE COMPRADOR nos seguintes casos:

4.4.1 - não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o COMPROMITENTE COMPRADOR;

4.4.2 - inadimplência de obrigações assumidas pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR com ao COMPROMITENTE COMPRADOR, por conta do estabelecido nesta ATA;

4.4.3 - erros ou vícios nas Notas Fiscais;

4.4.4 - avaria dos materiais entregues, de responsabilidade do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR;

4.4.5 - entrega dos materiais em desacordo com as condições estabelecidas nesta ATA.

4.5 - Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação dos seguintes documentos, junto com as Notas Fiscais, em originais ou devidamente autenticados:

4.5.1 - comprovante de regularidade referente aos Tributos Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, devidamente válido, observado o disposto no item 4.6;

4.5.2 - comprovante de regularidade referente à Dívida Ativa da União, expedido pela Procuradoria da Fazenda Pública Nacional, devidamente válido, observado o disposto no item 4.6;

4.5.3 - comprovante de regularidade referente à Fazenda Pública do Estado onde o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estiver domiciliado, devidamente válido;

4.5.4 - comprovante de regularidade referente Fazenda Pública Municipal, onde o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estiver domiciliado, devidamente válido;

4.5.5 - comprovante de regularidade referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, devidamente válido;

4.5.6 - comprovante de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, devidamente válido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

4.5.7 - certidão negativa comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, devidamente válida.

4.6 - Os comprovantes de regularidade referentes aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, constantes nos subitens 4.5.1 e 4.5.2, poderão ser substituídos pela Certidão Conjunta, expedida pela Receita Federal, devidamente válida.

4.7 - Com vistas a agilizar o pagamento, necessário se faz que as Notas Fiscais tragam consignadas o nº do processo que originou a aquisição, o nº desta Ata de Registro de Preços, o nº da Autorização de Fornecimento e os dados bancários, com indicação do banco, agência e conta corrente.

4.8 - É vedada a realização de pagamentos sem a prévia entrega dos materiais, devidamente atestada.

4.9 - O COMPROMITENTE COMPRADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas.

4.10 - É expressamente vedado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

5 - DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obrigar-se-á a:

5.1.1 - Entregar os produtos obedecendo às condições gerais e específicas estabelecidas nesta ATA, no Edital do Certame e Termo de Referência e às instruções fornecidas pelo COMPROMITENTE COMPRADOR, bem como à legislação em vigor;

5.1.2 - arcar com todos os custos inerentes à entrega dos materiais objeto desta ATA;

5.1.3 - facultar ao COMPROMITENTE COMPRADOR, a qualquer tempo, a realização de inspeções e diligências, objetivando o acompanhamento e avaliação técnica da produção e/ou entrega dos materiais contratados;

5.1.4 - notificar o COMPROMITENTE COMPRADOR, imediatamente e por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da entrega dos materiais;

5.1.5 - não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ATA;

5.1.6 - dar garantias e cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesta ATA;

5.1.7 - manter os preços ajustados e firmados em sua proposta comercial;

5.1.8 - entregar os produtos em conformidade com as especificações e embalagens constantes nas descrições indicadas no ANEXO desta ATA;

5.1.9 - repor, no prazo determinado pela unidade responsável pelo recebimento, quaisquer materiais que estiverem fora das especificações licitadas e não satisfizerem às condições exigidas;

5.1.10 - reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.11 - manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a vigência desta ATA, até o pagamento do objeto contratado;

5.1.12 - responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou ao COMPROMITENTE COMPRADOR, decorrentes de sua culpa ou dolo, até mesmo os decorrentes de atos praticados por seus empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

5.2 - O COMPROMITENTE COMPRADOR obrigar-se-á a:

5.2.1 - gerenciar esta ATA de acordo com termos e condições estabelecidas no Decreto Municipal 9.443/15 e suas alterações, através do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços;

5.2.2 - notificar o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

5.2.3 - receber os materiais efetivamente entregues e atestar as respectivas Notas Fiscais em conformidade com as condições estabelecidas nesta ATA;

5.2.4 - efetuar os pagamentos devidos ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, na forma estabelecida na Cláusula Quarta desta ATA.

6 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

6.1 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento dos objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei 10.520/02, a saber:

6.1.1 - Pelo não cumprimento do objeto, bem como o atraso injustificado, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa pelo atraso no prazo de entrega até o sétimo dia, calculada pela fórmula:

$$M = 0,03 \times C \times D$$

Onde:

M = valor de multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços:

- Para atrasos superiores a 07 (sete) dias;
- Pelo descumprimento de outros itens do edital e/ou da proposta apresentada;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que se promova a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva do **Prefeito Municipal**, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

6.1.2 - Pelo não fornecimento dos produtos descritos, poderá ainda a autoridade competente revogar a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.1.3 - A totalidade das multas previstas neste Contrato não poderá exceder o limite de **15% (quinze por cento)** de seu valor global, durante toda a sua vigência.

6.1.4 - Os valores das multas porventura aplicadas serão descontados, **sem aviso prévio**, dos pagamentos eventualmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

devidos pela Administração ao adjudicatário ou cobrados judicialmente.

6.1.5 - Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

7 - DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - A ata poderá ser rescindida de pleno direito, a qualquer tempo, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2 - A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

a) A empresa não cumprir as obrigações constantes da ata;

b) A empresa não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A empresa der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial decorrente do registro de preços;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

f) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

g) Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação;

h) Nos casos previstos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

7.3 - A comunicação da rescisão, nos casos previstos no item 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DIOES, considerando-se cancelado o registro a partir da publicação.

7.4 - A rescisão pela empresa poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.5 - A solicitação da empresa para rescisão da ARP ou do preço registrado deverá ser formulada com antecedência, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no capítulo 5, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.6 - A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.7 - A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da Ata.

7.8 - A Administração poderá revogar a ARP por conveniência e oportunidade, mediante justificativa e comunicação dos interessados.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - O COMPROMITENTE COMPRADOR não está obrigado, durante a vigência desta ATA, a firmar as contratações que dela poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR a preferência de entrega em igualdade de condições.

8.2 - Qualquer instituição pública poderá utilizar-se desta ATA, desde que manifeste interesse prévio, encaminhando ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços sua estimativa de consumo, cronograma da contratação e respectivas especificações, Termo de Referência nos moldes da Lei 8.666/1993, devidamente adequado ao objeto desta ATA. A participação nesta ATA ficará condicionada à autorização do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e ao atendimento aos dispositivos contidos no Decreto Municipal 9.443/15 e suas alterações.

8.3 - Esta ATA poderá sofrer alterações, nos termos do Decreto Municipal 9.443/2015 e suas alterações, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/1993.

8.4 - As comunicações relativas a esta ATA serão consideradas como regularmente feitas, se entregues diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura ou enviadas via correio, ao endereço constante do Preambulo.

9 - FORO:

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guaçuí-ES para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

10 - ACEITAÇÃO:

10.1 - E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Guaçuí-ES, 26 de fevereiro de 2024.

**SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
KARLA GONÇALVES VALENTIM
COMPROMITENTE COMPRADOR**

**SEC MUN DE GESTAO ADMINISTRATIVA E REC HUMANOS
DENIS LESQUEVES NETO
COMPROMITENTE COMPRADOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
COMPROMITENTE COMPRADOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
COMPROMITENTE COMPRADOR**

**L P DE OLIVEIRA
COMPROMISSARIO FORNECEDOR**

OBSERVAÇÃO:

É vedado o reequilíbrio econômico-financeiro na ATA de Registro de Preços, consoante parecer em consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Parecer em Consulta 00020/2022-1 - Plenário:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

Diante do exposto, opina-se pelo conhecimento da presente consulta, conforme Despacho TC nº 20346/2022-4, (Evento nº 4), e quanto ao mérito, sugere-se a seguinte resposta:

4.1. Não é possível realizar reequilíbrio econômico-financeiro em ata de registro de preços, oriunda de sistema de registro de preços, mas, tão somente, nos contratos pactuados, eventualmente, dela decorrentes. "

Os preços e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Item	Lote	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
000059	00002	ABOBORA MADURA TAMANHO MEDIO A GRANDE in natura – primeira qualidade, madura, tamanho médio a grande, limpo, de primeira qualidade, acondicionada de forma a evitar danos físicos. o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata KG -	500,000	3,690	1.845,000
000182	00002	ABOBORA MADURA TAMANHO MEDIO A GRANDE in natura – primeira qualidade, madura, tamanho médio a grande, limpo, de primeira qualidade, acondicionada de forma a evitar danos físicos. o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata KG -	2.400,000	3,690	8.856,000
000276	00002	ABOBORA MADURA TAMANHO MEDIO A GRANDE in natura – primeira qualidade, madura, tamanho médio a grande, limpo, de primeira qualidade, acondicionada de forma a evitar danos físicos. o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata KG -	150,000	3,690	553,500
000052	00004	ACEM BOVINO EM CUBO acém bovino em cubo primeira qualidade -acém em cubo, congelada, sem osso, sem gordura, sem membrana externa (pelanca ou nervos), deve apresentar no rótulo a especificação do tipo de carne. deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. embalagem primária: contendo 1kg de produto, embalada a vácuo, sacos plásticos transparente, grampeada mecanicamente ou termossolar. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, inspeção sanitária federal ou estadual. decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de(25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referência do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento nas especificações exigidas. embalagem secundária: caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas com no máximo 30 kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. em caso de produto estragado, ou de características organolépticas alteradas: cor, sabor e odor e que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -	1.500,000	26,990	40.485,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000175	00004	<p>ACEM BOVINO EM CUBO acém bovino em cubo primeira qualidade -acém em cubo, congelada, sem osso, sem gordura, sem membrana externa (pelanca ou nervos), deve apresentar no rótulo a especificação do tipo de carne. deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. embalagem primária: contendo 1kg de produto, embalada a vácuo, sacos plásticos transparente, grampeada mecanicamente ou termossolar. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, inspeção sanitária federal ou estadual. decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de(25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referência do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento nas especificações exigidas. embalagem secundária: caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas com no máximo 30 kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. em caso de produto estragado, ou de características organolépticas alteradas: cor, sabor e odor e que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -</p>	12.000,000	26,990	323.880,000
000269	00004	<p>ACEM BOVINO EM CUBO acém bovino em cubo primeira qualidade -acém em cubo, congelada, sem osso, sem gordura, sem membrana externa (pelanca ou nervos), deve apresentar no rótulo a especificação do tipo de carne. deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. embalagem primária: contendo 1kg de produto, embalada a vácuo, sacos plásticos transparente, grampeada mecanicamente ou termossolar. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, inspeção sanitária federal ou estadual. decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de(25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referência do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento nas especificações exigidas. embalagem secundária: caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas com no máximo 30 kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. em caso de produto estragado, ou de características organolépticas alteradas: cor, sabor e odor e que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -</p>	300,000	26,990	8.097,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000327	00005	ACEM BOVINO EM CUBO acém bovino em cubo primeira qualidade -acém em cubo, congelada, sem osso, sem gordura, sem membrana externa (pelanca ou nervos), deve apresentar no rótulo a especificação do tipo de carne. deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. embalagem primária: contendo 1kg de produto, embalada a vácuo, sacos plásticos transparente, grameada mecanicamente ou termossolar. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, inspeção sanitária federal ou estadual. decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de(25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referência do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento nas especificações exigidas. embalagem secundária: caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas com no máximo 30 kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. em caso de produto estragado, ou de características organolépticas alteradas: cor, sabor e odor e que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -	4.000,000	26,990	107.960,000
000061	00007	AIPIM aipim in natura - 1° qualidade, sem terras, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura de refrigeração em 10ºc de temperatura. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata KG -	800,000	2,990	2.392,000
000184	00007	AIPIM aipim in natura - 1° qualidade, sem terras, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura de refrigeração em 10ºc de temperatura. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata KG -	2.000,000	2,990	5.980,000
000278	00007	AIPIM aipim in natura - 1° qualidade, sem terras, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura de refrigeração em 10ºc de temperatura. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata KG -	180,000	2,990	538,200
000063	00009	ALHO TAMANHO MEDIO in natura - bulbo de tamanho médio, com características íntegras de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. saco tipo redinha e/ou caixas de papelão original. marca, quantidade, lote, tabela nutricional, validade. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	1.200,000	14,500	17.400,000
000186	00009	ALHO TAMANHO MEDIO in natura - bulbo de tamanho médio, com características íntegras de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. saco tipo redinha e/ou caixas de papelão original. marca, quantidade, lote, tabela nutricional, validade. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	4.000,000	14,500	58.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000280	00009	ALHO TAMANHO MEDIO in natura - bulbo de tamanho médio, com características íntegras de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. saco tipo redinha e/ou caixas de papelão original. marca, quantidade, lote, tabela nutricional, validade. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	150,000	14,500	2.175,000
000001	00018	AÇUCAR CRISTAL 5 KG primeira qualidade - tipo cristal, cor clara, sem sujidades, parasitas, fungos, insetos e livres de umidade. marcas de referências: paineiras, santa isabel, delta ou similar. embalagem primária: contendo 5 kg de produto, hermeticamente vedada. devendo apresentar na embalagem:marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. podendo ser entregue em fardo de 30 kg. validade de no mínimo de 12 meses a partir da entrega. PAC -	100,000	18,440	1.844,000
000007	00018	AÇUCAR CRISTAL 5 KG primeira qualidade - tipo cristal, cor clara, sem sujidades, parasitas, fungos, insetos e livres de umidade. marcas de referências: paineiras, santa isabel, delta ou similar. embalagem primária: contendo 5 kg de produto, hermeticamente vedada. devendo apresentar na embalagem:marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. podendo ser entregue em fardo de 30 kg. validade de no mínimo de 12 meses a partir da entrega. PAC -	1.200,000	18,440	22.128,000
000130	00018	AÇUCAR CRISTAL 5 KG primeira qualidade - tipo cristal, cor clara, sem sujidades, parasitas, fungos, insetos e livres de umidade. marcas de referências: paineiras, santa isabel, delta ou similar. embalagem primária: contendo 5 kg de produto, hermeticamente vedada. devendo apresentar na embalagem:marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. podendo ser entregue em fardo de 30 kg. validade de no mínimo de 12 meses a partir da entrega. PAC -	3.000,000	18,440	55.320,000
000225	00018	AÇUCAR CRISTAL 5 KG primeira qualidade - tipo cristal, cor clara, sem sujidades, parasitas, fungos, insetos e livres de umidade. marcas de referências: paineiras, santa isabel, delta ou similar. embalagem primária: contendo 5 kg de produto, hermeticamente vedada. devendo apresentar na embalagem:marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. podendo ser entregue em fardo de 30 kg. validade de no mínimo de 12 meses a partir da entrega. PAC -	2.200,000	18,440	40.568,000
000065	00021	BANANA NANICA IN NATURA in natura – primeira qualidade, tamanho e coloração: uniformes. características: produto selecionado, com polpa firme e intacta. devendo estarem entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de ataque de pragas e/ou doenças. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata caixas plásticas vazadas padrão ou caixotes de madeira contendo até 20 kg, entregue no estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de alimentação escolar. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	50,000	2,990	149,500
000188	00021	BANANA NANICA IN NATURA in natura – primeira qualidade, tamanho e coloração: uniformes. características: produto selecionado, com polpa firme e intacta. devendo estarem entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de ataque de pragas e/ou doenças. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata caixas plásticas vazadas padrão ou caixotes de madeira contendo até 20 kg, entregue no estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de alimentação escolar. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	3.000,000	2,990	8.970,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000282	00021	BANANA NANICA IN NATURA in natura – primeira qualidade, tamanho e coloração: uniformes. características: produto selecionado, com polpa firme e intacta. devendo estarem entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de ataque de pragas e/ou doenças. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata caixas plásticas vazadas padrão ou caixotes de madeira contendo até 20 kg, entregue no estoque de alimentação escolar de acordo com o cronograma fornecido pelo setor de alimentação escolar. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	150,000	2,990	448,500
000066	00022	BANANA PRATA IN NATURA in natura - de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fungos e doenças; maturação natural. devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	1.000,000	2,890	2.890,000
000189	00022	BANANA PRATA IN NATURA in natura - de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fungos e doenças; maturação natural. devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	3.000,000	2,890	8.670,000
000283	00022	BANANA PRATA IN NATURA in natura - de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fungos e doenças; maturação natural. devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	150,000	2,890	433,500
000067	00023	BATATA DOCE in natura - de tamanho grande, genuínas, sãs, de primeira qualidade, limpa, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos à casca. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, e mecânica ou biológica. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	800,000	4,490	3.592,000
000190	00023	BATATA DOCE in natura - de tamanho grande, genuínas, sãs, de primeira qualidade, limpa, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos à casca. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, e mecânica ou biológica. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	4.000,000	4,490	17.960,000
000284	00023	BATATA DOCE in natura - de tamanho grande, genuínas, sãs, de primeira qualidade, limpa, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos à casca. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, e mecânica ou biológica. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	180,000	4,490	808,200
000106	00026	BERINJELA in natura - 1ª qualidade,tamanho de médio a grande. devem estarem frescos, livres de fungos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas entregar em embalagem adequada para o produto. devendo apresentar na embalagem: marca,quantidade, lote, tabela nutricional, data de validade. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	50,000	4,240	212,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000069	00027	BETERRABA in natura - 1ª qualidade - tamanho médio a grande, casca lisa sem indício de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	1.300,000	4,970	6.461,000
000192	00027	BETERRABA in natura - 1ª qualidade - tamanho médio a grande, casca lisa sem indício de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	600,000	4,970	2.982,000
000286	00027	BETERRABA in natura - 1ª qualidade - tamanho médio a grande, casca lisa sem indício de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	180,000	4,970	894,600
000088	00035	BROCOLIS in natura - fresca, com coloração verde, tamanho médio, firmes, sem manchas, e sem sujidades, livre de ataque de pragas e/ou doenças ou defeitos que possam alterar sua aparência e/ou qualidade. unidade média de 500g. entregar em kg, em embalagem adequada para o produto, em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	50,000	7,990	399,500
000211	00035	BROCOLIS in natura - fresca, com coloração verde, tamanho médio, firmes, sem manchas, e sem sujidades, livre de ataque de pragas e/ou doenças ou defeitos que possam alterar sua aparência e/ou qualidade. unidade média de 500g. entregar em kg, em embalagem adequada para o produto, em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	2.200,000	7,990	17.578,000
000305	00035	BROCOLIS in natura - fresca, com coloração verde, tamanho médio, firmes, sem manchas, e sem sujidades, livre de ataque de pragas e/ou doenças ou defeitos que possam alterar sua aparência e/ou qualidade. unidade média de 500g. entregar em kg, em embalagem adequada para o produto, em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	50,000	7,990	399,500
000097	00047	CARNE SUINA DE PERNIL TRASEIRO EM CUBOS congelado, processado em cubos de 20g, desossado, limpo, sem excesso de gordura, sem tendões e nervos. manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. aspecto: cheiro e sabor próprio. cor: própria sem manchas esverdeadas. embalagem: embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechados. deve apresentar-se livre de insetos, parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. rotulagem: de acordo com a legislação vigente, deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive, a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de sif. KG -	1.000,000	15,990	15.990,000
000220	00047	CARNE SUINA DE PERNIL TRASEIRO EM CUBOS congelado, processado em cubos de 20g, desossado, limpo, sem excesso de gordura, sem tendões e nervos. manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. aspecto: cheiro e sabor próprio. cor: própria sem manchas esverdeadas. embalagem: embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechados. deve apresentar-se livre de insetos, parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. rotulagem: de acordo com a legislação vigente, deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive, a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de sif. KG -	6.000,000	15,990	95.940,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000314	00047	CARNE SUINA DE PERNIL TRASEIRO EM CUBOS congelado, processado em cubos de 20g, desossado, limpo, sem excesso de gordura, sem tendões e nervos. manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. aspecto: cheiro e sabor próprio. cor: própria sem manchas esverdeadas. embalagem: embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechados. deve apresentar-se livre de insetos, parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. rotulagem: de acordo com a legislação vigente, deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive, a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de sif. KG -	260,000	15,990	4.157,400
000336	00048	CARNE SUINA DE PERNIL TRASEIRO EM CUBOS congelado, processado em cubos de 20g, desossado, limpo, sem excesso de gordura, sem tendões e nervos. manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. aspecto: cheiro e sabor próprio. cor: própria sem manchas esverdeadas. embalagem: embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechados. deve apresentar-se livre de insetos, parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. rotulagem: de acordo com a legislação vigente, deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive, a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de sif. KG -	2.000,000	15,990	31.980,000
000070	00049	CEBOLA TIPO BRANCA cebola in natura - 1ª qualidade, tipo branca, tamanho médio a grande, casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. forma de entrega: embalagem: á vácuo de 1 kg. acondicionadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. contendo data de fabricação e validade estendida de acordo com fabricante. em caso de produto estragado, ou de características organolépticas alteradas: cor, sabor e odor e que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	1.000,000	3,880	3.880,000
000193	00049	CEBOLA TIPO BRANCA cebola in natura - 1ª qualidade, tipo branca, tamanho médio a grande, casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. forma de entrega: embalagem: á vácuo de 1 kg. acondicionadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. contendo data de fabricação e validade estendida de acordo com fabricante. em caso de produto estragado, ou de características organolépticas alteradas: cor, sabor e odor e que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	3.000,000	3,880	11.640,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000287	00049	CEBOLA TIPO BRANCA cebola in natura - 1 ^a qualidade, tipo branca, tamanho médio a grande, casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. forma de entrega: embalagem: á vácuo de 1 kg. acondicionadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. contendo data de fabricação e validade estendida de acordo com fabricante. em caso de produto estragado, ou de características organolépticas alteradas: cor, sabor e odor e que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	200,000	3,880	776,000
000072	00051	CENOURA cenoura in natura - 1 ^a qualidade, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	800,000	4,950	3.960,000
000195	00051	CENOURA cenoura in natura - 1 ^a qualidade, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	2.500,000	4,950	12.375,000
000289	00051	CENOURA cenoura in natura - 1 ^a qualidade, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	200,000	4,950	990,000
000073	00052	CHUCHU chuchu in natura - 1 ^a qualidade, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	300,000	2,690	807,000
000196	00052	CHUCHU chuchu in natura - 1 ^a qualidade, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	2.000,000	2,690	5.380,000
000290	00052	CHUCHU chuchu in natura - 1 ^a qualidade, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	120,000	2,690	322,800



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000051	00058	COXINHA DA ASA DE FRANGO EMBALAGEM 1KG primeira qualidade - tamanho médio, tipo drumete. deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. marca de referência: sadia, perdigão, pipaf, seara, aurora e univaves. embalagem primária: envelopado e congelado, contendo no máximo 1kg, embalado em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente, e hermeticamente vedada. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. deve ser inspecionada por órgãos federais e/ou estaduais. ou seja, deverá apresentar na embalagem os selos: sif, sie ou sisbi.decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de 25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referência do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento das especificações exigidas. embalagem secundária: caixa de papelão devidamente lacrada e com no máximo de 18 kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -	2.000,000	16,990	33.980,000
000174	00058	COXINHA DA ASA DE FRANGO EMBALAGEM 1KG primeira qualidade - tamanho médio, tipo drumete. deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. marca de referência: sadia, perdigão, pipaf, seara, aurora e univaves. embalagem primária: envelopado e congelado, contendo no máximo 1kg, embalado em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente, e hermeticamente vedada. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. deve ser inspecionada por órgãos federais e/ou estaduais. ou seja, deverá apresentar na embalagem os selos: sif, sie ou sisbi.decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de 25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referência do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento das especificações exigidas. embalagem secundária: caixa de papelão devidamente lacrada e com no máximo de 18 kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -	12.000,000	16,990	203.880,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000268	00058	COXINHA DA ASA DE FRANGO EMBALAGEM 1KG primeira qualidade - tamanho médio, tipo drumete. deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. marca de referência: sadia, perdigão, pipaf, seara, aurora e univaves. embalagem primária: envelopado e congelado, contendo no máximo 1kg, embalado em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente, e hermeticamente vedada. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. deve ser inspecionada por órgãos federais e/ou estaduais. ou seja, deverá apresentar na embalagem os selos: sif, sie ou sisbi.decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de 25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referência do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento das especificações exigidas. embalagem secundária: caixa de papelão devidamente lacrada e com no máximo de 18 kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -	240,000	16,990	4.077,600
000326	00059	COXINHA DA ASA DE FRANGO EMBALAGEM 1KG primeira qualidade - tamanho médio, tipo drumete. deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. marca de referência: sadia, perdigão, pipaf, seara, aurora e univaves. embalagem primária: envelopado e congelado, contendo no máximo 1kg, embalado em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente, e hermeticamente vedada. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura. deve ser inspecionada por órgãos federais e/ou estaduais. ou seja, deverá apresentar na embalagem os selos: sif, sie ou sisbi.decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de 25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referência do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento das especificações exigidas. embalagem secundária: caixa de papelão devidamente lacrada e com no máximo de 18 kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -	4.000,000	16,990	67.960,000
000027	00065	FEIJAO PRETO 1 KG primeira qualidade - tipo 1, preto, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade. embalagem de polietileno, transparente original da fábrica. embalagem primária: contendo 1kg de produto, sacola plástica transparente hermeticamente vedada, devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. embalagem secundária: sacos plásticos transparentes com 30kg. validade de no mínimo de 05 (cinco) meses a partir da entrega. KG -	2.000,000	8,270	16.540,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000150	00065	FEIJAO PRETO 1 KG primeira qualidade - tipo 1, preto, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade. embalagem de polietileno, transparente original da fábrica. embalagem primária: contendo 1kg de produto, sacola plástica transparente hermeticamente vedada, devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. embalagem secundária: sacos plásticos transparentes com 30kg. validade de no mínimo de 05 (cinco) meses a partir da entrega. KG -	7.200,000	8,270	59.544,000
000245	00065	FEIJAO PRETO 1 KG primeira qualidade - tipo 1, preto, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade. embalagem de polietileno, transparente original da fábrica. embalagem primária: contendo 1kg de produto, sacola plástica transparente hermeticamente vedada, devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. embalagem secundária: sacos plásticos transparentes com 30kg. validade de no mínimo de 05 (cinco) meses a partir da entrega. KG -	250,000	8,270	2.067,500
000321	00066	FEIJAO PRETO 1 KG primeira qualidade - tipo 1, preto, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade. embalagem de polietileno, transparente original da fábrica. embalagem primária: contendo 1kg de produto, sacola plástica transparente hermeticamente vedada, devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. embalagem secundária: sacos plásticos transparentes com 30kg. validade de no mínimo de 05 (cinco) meses a partir da entrega. KG -	2.400,000	8,270	19.848,000
000056	00069	FILE DE PEITO DE FRANGO primeira qualidade - sem pele, sem osso e não retalhado, obtido de animais sadios, deverá ser congelada, de primeira qualidade obtida de animais sadios e sob inspeção sanitária, aspecto próprio, não amolecido e pegajoso, isenta de manchas esverdeadas ou pardacentas. marca de referência: sadia, perdigão, pif paf, seara, aurora e uniaves. embalagem primária: envelopado e congelado, contendo no máximo 1kg, embalado em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente, e hermeticamente vedada. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, inspeção sanitária federal ou estadual. decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de 25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referência do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento das especificações exigidas. embalagem secundária: caixa de papelão devidamente lacrada e com no máximo de 18kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -	2.500,000	15,290	38.225,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000179	00069	FILE DE PEITO DE FRANGO primeira qualidade - sem pele, sem osso e não retalhado, obtido de animais sadios, deverá ser congelada, de primeira qualidade obtida de animais sadios e sob inspeção sanitária, aspecto próprio, não amolecido e pegajoso, isenta de manchas esverdeadas ou pardacentas. marca de referência: sadia, perdigão, pif paf, seara, aurora e uniaves. embalagem primária: envelopado e congelado, contendo no máximo 1kg, embalado em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente, e hermeticamente vedada. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, inspeção sanitária federal ou estadual. decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de 25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referência do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento das especificações exigidas. embalagem secundária: caixa de papelão devidamente lacrada e com no máximo de 18kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -	13.500,000	15,290	206.415,000
000273	00069	FILE DE PEITO DE FRANGO primeira qualidade - sem pele, sem osso e não retalhado, obtido de animais sadios, deverá ser congelada, de primeira qualidade obtida de animais sadios e sob inspeção sanitária, aspecto próprio, não amolecido e pegajoso, isenta de manchas esverdeadas ou pardacentas. marca de referência: sadia, perdigão, pif paf, seara, aurora e uniaves. embalagem primária: envelopado e congelado, contendo no máximo 1kg, embalado em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente, e hermeticamente vedada. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, inspeção sanitária federal ou estadual. decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de 25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referência do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento das especificações exigidas. embalagem secundária: caixa de papelão devidamente lacrada e com no máximo de 18kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -	300,000	15,290	4.587,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000331	00070	FILE DE PEITO DE FRANGO primeira qualidade - sem pele, sem osso e não retalhado, obtido de animais sadios, deverá ser congelada, de primeira qualidade obtida de animais sadios e sob inspeção sanitária, aspecto próprio, não amolecido e pegajoso, isenta de manchas esverdeadas ou pardacentas. marca de referência: sadia, perdigão, pif paf, seara, aurora e uniaves. embalagem primária: envelopado e congelado, contendo no máximo 1kg, embalado em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente, e hermeticamente vedada. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, inspeção sanitária federal ou estadual. decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de 25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referência do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento das especificações exigidas. embalagem secundária: caixa de papelão devidamente lacrada e com no máximo de 18kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -	4.500,000	15,290	68.805,000
000031	00074	FUBA primeira qualidade - cor amarela. com aspectos: cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, de fermentação ou ranço; isento de sujidades, ataques de pragas e/ou doenças. embalagem primária: contendo 1 kg de produto, sacola plástica transparente, hermeticamente vedada e resistente. embalagem secundaria: podendo entregar em fardo de até 10 kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega. KG -	600,000	2,600	1.560,000
000154	00074	FUBA primeira qualidade - cor amarela. com aspectos: cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, de fermentação ou ranço; isento de sujidades, ataques de pragas e/ou doenças. embalagem primária: contendo 1 kg de produto, sacola plástica transparente, hermeticamente vedada e resistente. embalagem secundaria: podendo entregar em fardo de até 10 kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega. KG -	1.000,000	2,600	2.600,000
000248	00074	FUBA primeira qualidade - cor amarela. com aspectos: cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, de fermentação ou ranço; isento de sujidades, ataques de pragas e/ou doenças. embalagem primária: contendo 1 kg de produto, sacola plástica transparente, hermeticamente vedada e resistente. embalagem secundaria: podendo entregar em fardo de até 10 kg. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega. KG -	120,000	2,600	312,000
000075	00078	GOIABA goiaba in natura - 1ª qualidade, tipo mesa, tamanho médio, interior vermelho, isenta de larvas, casca lisa sem manchas e cor características uniforme, amadurecimento entre maduro e verde, firmes e íntegros. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	300,000	5,240	1.572,000
000198	00078	GOIABA goiaba in natura - 1ª qualidade, tipo mesa, tamanho médio, interior vermelho, isenta de larvas, casca lisa sem manchas e cor características uniforme, amadurecimento entre maduro e verde, firmes e íntegros. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	10.000,000	5,240	52.400,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000292	00078	GOIABA goiaba in natura - 1ª qualidade, tipo mesa, tamanho médio, interior vermelho, isenta de larvas, casca lisa sem manchas e cor características uniforme, amadurecimento entre maduro e verde, firmes e íntegros. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	100,000	5,240	524,000
000076	00079	INHAME in natura - 1ª qualidade de tamanho médio, genuínas, sãs, escovado, coloração uniforme, isenta de fungos e indícios de germinação. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	1.800,000	4,990	8.982,000
000199	00079	INHAME in natura - 1ª qualidade de tamanho médio, genuínas, sãs, escovado, coloração uniforme, isenta de fungos e indícios de germinação. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	5.000,000	4,990	24.950,000
000293	00079	INHAME in natura - 1ª qualidade de tamanho médio, genuínas, sãs, escovado, coloração uniforme, isenta de fungos e indícios de germinação. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	200,000	4,990	998,000
000078	00082	LARANJA PERA in natura - 1ª qualidade - peso médio 150g, casca lisa livre de fungos. devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto. deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	1.500,000	2,990	4.485,000
000201	00082	LARANJA PERA in natura - 1ª qualidade - peso médio 150g, casca lisa livre de fungos. devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto. deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	6.000,000	2,990	17.940,000
000295	00082	LARANJA PERA in natura - 1ª qualidade - peso médio 150g, casca lisa livre de fungos. devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto. deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	100,000	2,990	299,000
000006	00087	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT 1 LITRO primeira qualidade - leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema uht (ultra alta temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no ma-sif, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. marcas de referência: piracanjuba, quatá, italac, selita ou similar. embalagem primária: contendo 1 litro com produto em caixa. devendo apresentar na embalagem a composição do produto, cor, cheiro e sabor próprio, marca, lote, data fabricação e validade conforme legislação vigente. validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega. LIT -	2.000,000	4,150	8.300,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000113	00087	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT 1 LITRO primeira qualidade - leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema uht (ultra alta temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no ma-sif, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. marcas de referência: piracanjuba, quatá, italac, selita ou similar. embalagem primária: contendo 1 litro com produto em caixa. devendo apresentar na embalagem a composição do produto, cor, cheiro e sabor próprio, marca, lote, data fabricação e validade conforme legislação vigente. validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega. LIT -	5.000,000	4,150	20.750,000
000077	00088	LIMAO TAHITI de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata KG -	300,000	4,990	1.497,000
000200	00088	LIMAO TAHITI de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata KG -	500,000	4,990	2.495,000
000294	00088	LIMAO TAHITI de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata KG -	100,000	4,990	499,000
000114	00089	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FINA embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: fina, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). embalagem de 1 kg intacta contendo data de fabricação, número de lote do produto, apresentar selo de inspeção municipal, estadual ou federal. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega KG -	800,000	16,790	13.432,000
000055	00090	LOMBO SUINO primeira qualidade - lombo suíno, sem osso, sem gordura, congelada, deve apresentar no rótulo a especificação do tipo de carne. as carnes devem ser limpas, com a retirada total da gordura aparente. deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. carne congelada, devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, inspeção sanitária federal ou estadual. decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de 25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referencia do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento nas especificações exigidas. validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -	1.500,000	18,470	27.705,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000178	00090	LOMBO SUINO primeira qualidade - lombo suíno, sem osso, sem gordura, congelada, deve apresentar no rótulo a especificação do tipo de carne. as carnes devem ser limpas, com a retirada total da gordura aparente. deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. carne congelada, devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, inspeção sanitária federal ou estadual. decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de 25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referencia do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento nas especificações exigidas. validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -	9.000,000	18,470	166.230,000
000272	00090	LOMBO SUINO primeira qualidade - lombo suíno, sem osso, sem gordura, congelada, deve apresentar no rótulo a especificação do tipo de carne. as carnes devem ser limpas, com a retirada total da gordura aparente. deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. carne congelada, devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, inspeção sanitária federal ou estadual. decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de 25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referencia do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento nas especificações exigidas. validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -	250,000	18,470	4.617,500
000330	00091	LOMBO SUINO primeira qualidade - lombo suíno, sem osso, sem gordura, congelada, deve apresentar no rótulo a especificação do tipo de carne. as carnes devem ser limpas, com a retirada total da gordura aparente. deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. carne congelada, devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. composição do produto, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, inspeção sanitária federal ou estadual. decreto federal nº 30.691 de 29/03/52 - rispoa ma alterado pelo decreto federal nº 1255 de 25/06/62. portaria nº 210 de 10/11/98 - das/maa, resolução rdc nº12 de 02/01/01, resolução rdc nº13 de 02/01/01m resolução nº 259 de 20/09/02, resolução nº360 de 23/12/03 (anvisa/ms), instrução normativa nº14 de 18/06/04 - mapa e instrução normativa nº22 de 24/11/05 - mapa. fornecedor que não respeitar as especificações exigidas no "termo de referencia do edital", não terá sua carne recebida ou será devolvida assim que constata o não cumprimento nas especificações exigidas. validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega. KG -	3.000,000	18,470	55.410,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000080	00096	MAMAO PAPAYA in natura, de 1 ^a qualidade - 80% maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	300,000	4,990	1.497,000
000203	00096	MAMAO PAPAYA in natura, de 1 ^a qualidade - 80% maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	12.000,000	4,990	59.880,000
000297	00096	MAMAO PAPAYA in natura, de 1 ^a qualidade - 80% maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	100,000	4,990	499,000
000002	00098	MANTEIGA TABLETE 200 G COM SAL manteiga de primeira qualidade com sal - concentração mínima de 80 % de gordura, máximo de 2,5 % de sal; acidez máxima de 8%; textura lisa, uniforme e untuosa, cor branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração; sabor e aroma característicos; rotulagem obrigatória com informação sobre registro no sif/dipoa; tabela nutricional; número de lote; data de validade, informações sobre conservação e armazenamento, além da informação "não contém glúten". marca de referência: aviação – tourinho – porto alegre – itambé – cooperrita. embalagem primária: tablete de aproximadamente 200g; validade de no mínimo 04 (quatro meses) a partir da data da entrega. TABLE -	300,000	7,430	2.229,000
000037	00098	MANTEIGA TABLETE 200 G COM SAL manteiga de primeira qualidade com sal - concentração mínima de 80 % de gordura, máximo de 2,5 % de sal; acidez máxima de 8%; textura lisa, uniforme e untuosa, cor branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração; sabor e aroma característicos; rotulagem obrigatória com informação sobre registro no sif/dipoa; tabela nutricional; número de lote; data de validade, informações sobre conservação e armazenamento, além da informação "não contém glúten". marca de referência: aviação – tourinho – porto alegre – itambé – cooperrita. embalagem primária: tablete de aproximadamente 200g; validade de no mínimo 04 (quatro meses) a partir da data da entrega. TABLE -	500,000	7,430	3.715,000
000160	00098	MANTEIGA TABLETE 200 G COM SAL manteiga de primeira qualidade com sal - concentração mínima de 80 % de gordura, máximo de 2,5 % de sal; acidez máxima de 8%; textura lisa, uniforme e untuosa, cor branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração; sabor e aroma característicos; rotulagem obrigatória com informação sobre registro no sif/dipoa; tabela nutricional; número de lote; data de validade, informações sobre conservação e armazenamento, além da informação "não contém glúten". marca de referência: aviação – tourinho – porto alegre – itambé – cooperrita. embalagem primária: tablete de aproximadamente 200g; validade de no mínimo 04 (quatro meses) a partir da data da entrega. TABLE -	3.000,000	7,430	22.290,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000254	00098	MANTEIGA TABLETE 200 G COM SAL manteiga de primeira qualidade com sal - concentração mínima de 80 % de gordura, máximo de 2,5 % de sal; acidez máxima de 8%; textura lisa, uniforme e untuosa, cor branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração; sabor e aroma característicos; rotulagem obrigatória com informação sobre registro no sif/dipoa; tabela nutricional; número de lote; data de validade, informações sobre conservação e armazenamento, além da informação "não contém glúten". marca de referência: aviação – tourinho – porto alegre – itambé – cooperrita. embalagem primária: tablete de aproximadamente 200g; validade de no mínimo 04 (quatro meses) a partir da data da entrega. TABLE -	120,000	7,430	891,600
000039	00100	MARIOLA BANANA 12 SACHES DE 20 G SEM AÇUCAR primeira qualidade - banana, sem açúcar, consistência firme.para atender as creches e pré escolas e alunos diabéticos. embalagem primária: unidades individuais, embaladas em sacolas plásticas contendo 20 g de produto, hermeticamente vedada e intacta e resistente.devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. embalagem secundária: devendo entregar em embalagem plástica transparente e hermeticamente vedada com 12 sachês de 20g. validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da entrega. SACHE -	50,000	5,990	299,500
000162	00100	MARIOLA BANANA 12 SACHES DE 20 G SEM AÇUCAR primeira qualidade - banana, sem açúcar, consistência firme.para atender as creches e pré escolas e alunos diabéticos. embalagem primária: unidades individuais, embaladas em sacolas plásticas contendo 20 g de produto, hermeticamente vedada e intacta e resistente.devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. embalagem secundária: devendo entregar em embalagem plástica transparente e hermeticamente vedada com 12 sachês de 20g. validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da entrega. SACHE -	800,000	5,990	4.792,000
000256	00100	MARIOLA BANANA 12 SACHES DE 20 G SEM AÇUCAR primeira qualidade - banana, sem açúcar, consistência firme.para atender as creches e pré escolas e alunos diabéticos. embalagem primária: unidades individuais, embaladas em sacolas plásticas contendo 20 g de produto, hermeticamente vedada e intacta e resistente.devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. embalagem secundária: devendo entregar em embalagem plástica transparente e hermeticamente vedada com 12 sachês de 20g. validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da entrega. SACHE -	80,000	5,990	479,200
000079	00102	MAÇA in natura - 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme. devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	4.500,000	6,240	28.080,000
000202	00102	MAÇA in natura - 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme. devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	9.000,000	6,240	56.160,000
000296	00102	MAÇA in natura - 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme. devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	100,000	6,240	624,000
000333	00103	MAÇA in natura - 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme. devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	3.000,000	6,240	18.720,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000082	00104	MELANCIA in natura - 1ª qualidade, tamanho médio, massa cor vermelha, sã, casca livre de fungos. devem estar íntegras. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	600,000	2,290	1.374,000
000205	00104	MELANCIA in natura - 1ª qualidade, tamanho médio, massa cor vermelha, sã, casca livre de fungos. devem estar íntegras. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	19.000,000	2,290	43.510,000
000299	00104	MELANCIA in natura - 1ª qualidade, tamanho médio, massa cor vermelha, sã, casca livre de fungos. devem estar íntegras. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	100,000	2,290	229,000
000083	00105	MELAO JAPONES OU ESPANHOL in natura, excelente qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa e firme, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegro, maturação natural, ausência de: mofos, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	50,000	4,340	217,000
000206	00105	MELAO JAPONES OU ESPANHOL in natura, excelente qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa e firme, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegro, maturação natural, ausência de: mofos, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	1.200,000	4,340	5.208,000
000300	00105	MELAO JAPONES OU ESPANHOL in natura, excelente qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa e firme, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegro, maturação natural, ausência de: mofos, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	100,000	4,340	434,000
000050	00108	MINI PIZZA CONGELADA COM 5 UNIDADES 440 G produto congelado obtido por processamento tecnológico adequado da massa preparada com: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peito de frango desfiado, leite, mussarela, molho de tomate, ovo, açúcar, azeitona, óleo de soja, sal, fermento biológico, azeite, cebola, alho, salsinha, orégano. embalagem primária: contendo 5 unidades do produto (o equivalente a 440 g). devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. sendo empilhados de forma a não comprometer a qualidade, aparência e a integridade do produto. podendo ser entregue em caixas plásticas vazadas. validade de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega EMBAL -	50,000	15,990	799,500
000173	00108	MINI PIZZA CONGELADA COM 5 UNIDADES 440 G produto congelado obtido por processamento tecnológico adequado da massa preparada com: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peito de frango desfiado, leite, mussarela, molho de tomate, ovo, açúcar, azeitona, óleo de soja, sal, fermento biológico, azeite, cebola, alho, salsinha, orégano. embalagem primária: contendo 5 unidades do produto (o equivalente a 440 g). devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. sendo empilhados de forma a não comprometer a qualidade, aparência e a integridade do produto. podendo ser entregue em caixas plásticas vazadas. validade de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega EMBAL -	5.600,000	15,990	89.544,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000267	00108	MINI PIZZA CONGELADA COM 5 UNIDADES 440 G produto congelado obtido por processamento tecnológico adequado da massa preparada com: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peito de frango desfiado, leite, mussarela, molho de tomate, ovo, açúcar, azeitona, óleo de soja, sal, fermento biológico, azeite, cebola, alho, salsinha, orégano. embalagem primária: contendo 5 unidades do produto (o equivalente a 440 g). devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. sendo empilhados de forma a não comprometer a qualidade, aparência e a integridade do produto. podendo ser entregue em caixas plásticas vazadas. validade de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega EMBAL -	240,000	15,990	3.837,600
000120	00112	MISTURA PARA MINGAU ALIMENTO INFANTIL 230 G primeira qualidade - alimento infantil para preparo de mingaus, mamadeiras, contém amido de milho/aveia, açúcar, vitamina (a e c), sais minerais (cálcio, ferro e fósforo), aromatizante e corante urucum, sabor tradicional. marca de referência: all nutri, nestlé e maisena. embalagem primária: 230g de produto. hermeticamente vedada e resistente. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega. EMBAL -	200,000	3,990	798,000
000121	00113	MORTADELA FATIADA 1ª qualidade, cozido, composição: sem toucinho em cubos, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a) produto. hermeticamente vedada. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. KG -	400,000	18,990	7.596,000
000085	00125	PEPINO in natura - 1ª qualidade, médio. devem estarem frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. entregar em embalagem adequada para o produto. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de validade. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	100,000	3,490	349,000
000208	00125	PEPINO in natura - 1ª qualidade, médio. devem estarem frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. entregar em embalagem adequada para o produto. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de validade. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	2.400,000	3,490	8.376,000
000302	00125	PEPINO in natura - 1ª qualidade, médio. devem estarem frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. entregar em embalagem adequada para o produto. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de validade. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	240,000	3,490	837,600
000094	00126	PIMENTAO VERDE in natura - 1ª qualidade, tamanho de médio a grande. devem estar frescos, livre de fungos, íntegros, sem traço de descoloração ou manchas. entregar em embalagem adequada para o produto. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de validade. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	150,000	4,190	628,500
000217	00126	PIMENTAO VERDE in natura - 1ª qualidade, tamanho de médio a grande. devem estar frescos, livre de fungos, íntegros, sem traço de descoloração ou manchas. entregar em embalagem adequada para o produto. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de validade. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	1.000,000	4,190	4.190,000
000311	00126	PIMENTAO VERDE in natura - 1ª qualidade, tamanho de médio a grande. devem estar frescos, livre de fungos, íntegros, sem traço de descoloração ou manchas. entregar em embalagem adequada para o produto. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de validade. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	50,000	4,190	209,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000095	00127	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA primeira qualidade - sem capa de gordura, a embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto, carimbo de inspeção do sif/sie e atender as especificações técnicas exigidas nos órgãos competentes. marcas de referência: sadia, aurora, perdigão, seara ou semelhante. embalagem primária: embalagem à vácuo original, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 02 (dois) meses a partir da data da entrega KG -	400,000	16,900	6.760,000
000218	00127	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA primeira qualidade - sem capa de gordura, a embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto, carimbo de inspeção do sif/sie e atender as especificações técnicas exigidas nos órgãos competentes. marcas de referência: sadia, aurora, perdigão, seara ou semelhante. embalagem primária: embalagem à vácuo original, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 02 (dois) meses a partir da data da entrega KG -	2.000,000	16,900	33.800,000
000312	00127	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA primeira qualidade - sem capa de gordura, a embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto, carimbo de inspeção do sif/sie e atender as especificações técnicas exigidas nos órgãos competentes. marcas de referência: sadia, aurora, perdigão, seara ou semelhante. embalagem primária: embalagem à vácuo original, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 02 (dois) meses a partir da data da entrega KG -	120,000	16,900	2.028,000
000086	00131	REPOLHO BRANCO in natura - 1ª qualidade, branco, folhas envelopadas, tamanho grande, com características íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	100,000	2,650	265,000
000209	00131	REPOLHO BRANCO in natura - 1ª qualidade, branco, folhas envelopadas, tamanho grande, com características íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	3.000,000	2,650	7.950,000
000303	00131	REPOLHO BRANCO in natura - 1ª qualidade, branco, folhas envelopadas, tamanho grande, com características íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	240,000	2,650	636,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2024

000123	00132	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL 200 G primeira qualidade- composição: leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei, produto obtido por fusão de massa coalhada dessorada e lavada, elaborada por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, com adição de creme de leite, registro no órgão competente e carimbo de inspeção estadual e federal-sif/sie.marcas de referência: selita, nestle, vigor ou similar. embalagem primária: contendo 200g de produto, copo plástico próprio, resistente,atóxico, devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote,tabela nutricional,data de fabricação e validade. validade de no mínimo de 02 (dois) meses a partir da entrega. POT -	500,000	5.950	2.975,000
000087	00140	TOMATE in natura - 1ª qualidade, tamanho médio, fruto fresco, características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez), livres de sujidades, sem lesões físicas, químicas ou biológicas, livre de ataque de pragas e/ou doenças, coloração uniforme, com grau de maturação tal, que lhe permita suportar a manipulação. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	600,000	5.250	3.150,000
000210	00140	TOMATE in natura - 1ª qualidade, tamanho médio, fruto fresco, características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez), livres de sujidades, sem lesões físicas, químicas ou biológicas, livre de ataque de pragas e/ou doenças, coloração uniforme, com grau de maturação tal, que lhe permita suportar a manipulação. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	9.000,000	5.250	47.250,000
000304	00140	TOMATE in natura - 1ª qualidade, tamanho médio, fruto fresco, características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez), livres de sujidades, sem lesões físicas, químicas ou biológicas, livre de ataque de pragas e/ou doenças, coloração uniforme, com grau de maturação tal, que lhe permita suportar a manipulação. entregar em embalagem adequada para o produto, deverá apresentar o peso na embalagem. em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata. KG -	240,000	5.250	1.260,000
Valor Total:					2.576.922,80